

**DECRETO N° 4.001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n° 4.218, de 17 de fevereiro de 2016, destinado para complementação da construção do prédio do Teatro Municipal Darcy de Biazzi.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.218, de 17 de fevereiro de 2016, na quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), assim discriminado:

**021000 SECRETARIA DA CULTURA**

13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro

4.4.90.52.00 – 02.100.039 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 200.000,00

4.4.90.52.00 – 01.100.039 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 200.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

**021000 SECRETARIA DA CULTURA**

13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro

**(228)** - 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração